

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

**DECISÃO Nº 14/2023 - CONUNI (11.01.02.00.94)** 

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Petrolina-PE, 11 de Agosto de 2023

## DECISÃO Nº 077/2023 - CONUNI

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL UNIVASF, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N° 23402.019420/2020-94, **DECIDE AD REFERENDUM** MANTER COMO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 07/2023 - CONUNI/UNVASF O BAREMA DA RESOLUÇÃO Nº 18/2014 - CONUNI/UNIVASF, REVOGADA PELA PRIMEIRA, ATÉ QUE O NOVO BAREMA SEJA APROVADO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, CUJA TRAMITAÇÃO DA PROPOSTA CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.022564/2020-28.

PETROLINA-PE, 11 DE AGOSTO DE 2023.

(Assinado digitalmente em 11/08/2023 15:04)
TELIO NOBRE LEITE
REITOR
Matrícula: 1468020

Processo Associado: 23402.019420/2020-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.univasf.edu.br/documentos/">https://sig.univasf.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 14, ano: 2023, tipo: DECISÃO, data de emissão: 11/08/2023 e o código de verificação: 922137d26b